



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 12/2019

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: CRISTIANO HEHR GARCIA	Matrícula Siape: 1844695
Classe / Nível: D-402	
Lotação: INFORMÁTICA	
Período de avaliação: 2023/2	
Justificativa de cumprimento	
1 - ATIVIDADE DE ENSINO	
1.1 - Avaliação discente -	
1.2 https://drive.google.com/file/d/1Xco4VB5U9FJqnsD_0UCzLdnXBw0U5oyy/view?usp=sharing	
1.3 - Disciplinas Ministradas:	
i	- Filosofia - 1º ano - Técnico em Informática - 30 horas;
ii	- Filosofia - 3º ano - Técnico em Informática - 30 horas
iii	- Filosofia - 1º ano - Técnico em Eletromecânica - 30 horas
iv	- Filosofia - 3º ano - Técnico em Eletromecânica - 30 horas
v	- Legislação Trabalhista - IV módulo - Técnico em Eletromecânica (concomitante) - 30 horas.
vi	- Trabalho e Educação - Licenciatura em Informática - 30 horas
vii	- Direito e Ética Aplicados - Engenharia de Minas - 45 horas
viii	- Direito e Ética Aplicados - Engenharia Mecânica - 45 horas
ix	- Legislação Profissional - 4º ano Técnico em Eletromecânica - 60 horas

- x - **Ética e Legislação - 4º ano Técnico em Informática - 60 horas**
- xi - **Ética e legislação em Informática - Sistemas de Informação - 36 horas**
- xii - **Legislação Trabalhista - III módulo - Técnico em Eletromecânica (concomitante) - 30 horas.**

ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

- 1.4 - Orientação de monografia de fim de curso:
- 1.5 - Orientação de monografia de especialização
- i
- 1.6 - Coorientação de monografia de especialização
- 1.7 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 1.8 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 1.9 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 1.10 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 1.11 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 1.12 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 1.13 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 1.14 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 1.15 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes
- 1.16 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 1.17 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 1.18 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino
- i **Portaria GDG 418.2019 - Conselho de Ética e Disciplina Docente.**
- ii **Portaria 86/2020 - Membro suplente da CSPPD**
- iii **PORTARIA Nº 84, DE 9 DE MARÇO DE 2023**
- iv **PORTARIA Nº 53, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONSELHO DE ÉTICA DISCENTE**
- v **PORTARIA Nº 54, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023- NRI**
- 1.19 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 1.20 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 1.21 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 1.22 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 1.23 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas
- [x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%**
- 1.24 Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo –
- [x] 75% a 100 % [] 50 a 74% [] menor que 50%**
- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu

2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação

2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação.

2 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)

3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico

3.6 - Capítulo de livro

3.7 - Prefácio de livro

3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico

3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes

3.9.1 - *Qualis A1*

3.9.2 - *Qualis A2*

3.9.3 - *Qualis B1*

3.9.4 - *Qualis B2*

3.9.5 - *Qualis B3*

3.9.6 - *Qualis B4*

3.9.7 - *Qualis B5*

3.9.8 - *Qualis C*

3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais

3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais

3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais

3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais

3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais

3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais

3.16 - Resenha em periódico

3.17 - Artigo em periódico nacional

3.18 - Artigo em periódico internacional

3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo

3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local

3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional

3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional

3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais

3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais

3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico

3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional

3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional

3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado

3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado

3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado

3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais

3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais

3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais

- 3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
- 3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- 5.1- Atividades de desempenho gerencial
- 5.1.1 - *Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*

- 5.1.2 - *Assistência e fiscalização de contratos e prestação de o Processo nº 23158.003963/2022-91 serviços específicos*
- 5.1.3 - *Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*
- 5.1.4 - *Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*
- 5.1.5 - *Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado*
- 5.1.6 - *Participação como membro de colegiados didáticos*
- 5.1.7 - *Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*
- 5.1.8 - *Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*
01 - PORTARIA Nº 30, DE 1 DE AGOSTO DE 2023 - Processo nº 23148.001221/2023-21,
02 - PORTARIA Nº 16, DE 27 DE ABRIL DE 2023 - Processo nº 23147.004335/2022-51
03 - PORTARIA Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. -Processo nº 23158.003963/2022-91
04 - PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - Processo nº 23147.008457/2023-06 e apenso nº 23151.004304/2023-12
- 5.1.9 - *Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*
- 5.1.10 - *Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*
- 5.1.11 - *Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)*
- 5.1.12 - *Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*
- 5.2 – Cargo / Função
- 5.2.1 - *Reitor*
- 5.2.2 - *Pró-Reitores*
- 5.2.3 - *Diretores de Campi*
- 5.2.4 - *Cargos de CD*
- 5.2.5 - *Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC*
- 5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe
- 5.3.1 - *Representação profissional ou órgão de classe*

6 - OUTROS

Data: 28 de fevereiro de 2024

Cristiano Hehr Garcia - docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.